

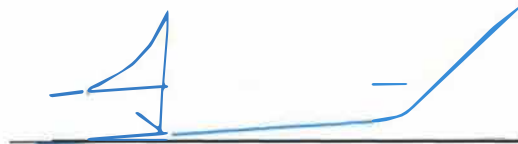
EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 26 de junho de 2023 e aprovada a 10 de julho de 2023. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 10 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)

Ata nº14/2023

Divisão Administração Geral

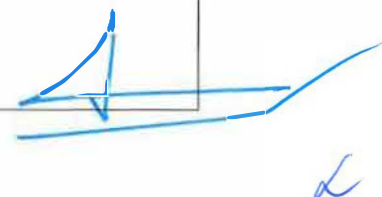
Reunião de 26 de junho de 2023

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

| |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data da reunião: 26 de junho de 2023 |
| Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho |
| PRESENÇAS: |
| <u>Presidente:</u> |
| Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz |
| <u>Vereadores:</u> |
| Eng. Francisco Borges Pereira |
| Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa |
| Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues |
| Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes |
| Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo |
| Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago |
| FALTAS: |
| Início da Reunião: Quinze horas |
| Encerramento: Dezoito horas e trinta minutos |
| Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo |
| Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco |
| Resumo Diário de Tesouraria: |
| Saldo.....10.445.564,06 Euros |
| OBS: A Ata foi aprovada por minuta |



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de pesar pelo falecimento de Manuel de Sousa Pires Trigo, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento à família. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de pesar pelo falecimento de Manuel da Fonte Rodrigues Alves, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento à família. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao atleta Fernando Pimenta, pela conquista da medalha de prata nos Jogos Europeus que decorrem em Cracóvia, na Polónia, voto que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao atleta Henrique Soares, pela conquista das medalhas de ouro no Grand Slam 2023 de Jiu Jitsu, voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, felicitou os canoístas limianos que subiram ao primeiro lugar do pódio e se sagram campeões nacionais nas respetivas provas, propondo um voto de louvor aos atletas que conquistaram o ouro, no Campeonato Nacional de Maratona de Canoagem: Short Race - Fernando Pimenta, K1 Sénior Masculino; - Ricardo Rodrigues Coelho, C1 Sénior Masculino; - Francisca Lopes, K1 Júnior Feminino; Long Race – João Pinto de Sousa, K1 Júnior Masculino; - Rui Lacerda/Ricardo Coelho, C2 Sénior Masculino; - Francisca Lopes/Mariana Gomes, K2 Júnior Feminino; - Ângela Fernandes, SUPC Absoluto Feminino, voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. Ainda no uso da palavra propôs um voto de louvor ao Clube Náutico de

Ponte de Lima pela conquista do título de Clube Campeão Nacional de Maratona, voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar os votos propostos devendo ser dado conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de felicitações, reconhecimento e agradecimento a todas as associações e pessoas envolvidas na preparação das Marchas Populares de São João de Ponte de Lima, voto que se anexa à presente ata como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento.

Intervenção dos Vereadores:

O Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira no uso da palavra realçou o impacto positivo das marchas.

Registou-se a intervenção da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, intervenção que se anexa à presente ata como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu o seguinte: "não assumimos nem nos foram delegadas essas competências, estamos apenas a dar apoio técnico à ULSAM na elaboração dos projetos, nada tendo a ver com as obras que estão a ser executadas. No que diz respeito à unidade de cuidados de saúde primários que deixaram de funcionar ao fim de semana, foi dada nota ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da ULSAM desta preocupação e seria profícuo manter esta unidade em funcionamento aos fins de semana. O Senhor Presidente do Conselho de Administração da ULSAM esclareceu que este serviço tinha sido criado no período da pandemia para aliviar a carga nas urgências dos hospitais e que a manutenção deste serviço não se justificava face aos elevados custos que representa. No que diz respeito aos transportes fazemos mais do que aquilo que temos que fazer, não temos qualquer tipo de competência no âmbito do transporte de doentes, mas temos vindo a substituir, porque reconhecemos alguma dificuldade. O estado tem uma rede de transportes criada que faz esse serviço constantemente, teremos eventualmente que questionar se esse transporte está ou não a ser feito e em que moldes. Os assuntos não têm sido discutidos no Conselho Municipal da Saúde porque não nos foram colocados".

O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra, propôs um voto de louvor à Adega Cooperativa de Ponte de Lima, pela conquista da medalha de ouro pelo

vinho Loureiro na categoria vinhos tranquilos, no 3.º Concurso Cidades do Vinho 2023, o Decanter - World Wine Awards, voto que se anexa à presente ata como documento número oito e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se ainda a seguinte intervenção: “Juntas de Freguesia: desde o início do mandato, de outubro de 2021 a 30 de maio de 2023, nos pontos da ordem do dia relativos a “Juntas de Freguesia”, a Câmara Municipal de Ponte de Lima procedeu à atribuição de apoios financeiros às Juntas de Freguesia num total global absoluto de 1 539 188,02 €. É apresentado, em primeira instância nesta reunião, por uma questão de lisura política e de transparência, um gráfico, que revela esses valores. Assim, ressalva-se que o apoio concedido ao abrigo dos apoios financeiros diversos é de 1 539 188,02 €, mas isto implica que as Juntas de Freguesia tenham o equivalente a 30% deste valor. Todavia, neste mesmo espaço de tempo, foram também aprovadas obras públicas (pagas a 100% pela Câmara Municipal) no valor de 1 599 311,04 €, sendo que deste valor, cerca de 868 391,85 € correspondem a uma obra na Correlhã e que a generalidade das outras deliberações correspondem a obras de finalização e trabalhos complementares de obras anteriores (principalmente do mandato anterior). Creches: Há uma lista de espera incomportável no concelho que perturba as mulheres que pretendem trabalhar e não podem, há uma gratuidade anunciada pelo estado que não é global, há trabalho no mês de agosto também comprometido por não haver essa garantia. Em suma, há uma enorme preocupação relativamente ao número de pessoas em lista de espera para colocar os seus filhos em creches. Certos que o governo socialista se desresponsabiliza por esta situação, embora tenha anunciado que as creches serão gratuitas e comparticipadas pelo estado; certos que o governo socialista passou a responsabilidade das creches do Ministério do Trabalho e da Segurança Social para as autarquias; certos também de que é necessário pôr cobro a estas listas de espera assustadoras, questiono: Qual o tipo de resposta do município para solucionar a lista de espera das creches?; Considerou alguma articulação com as IPSS e com alguma estrutura dos Agrupamentos de Escolas?; Sabe qual é o número de pessoas em lista de espera no concelho de Ponte de Lima?. Baldios: Relativamente aos processos de reflorestamento da nossa floresta, considero importante questionar o Presidente sobre o ponto de situação dos projetos de reflorestação que foram apresentados pelas diversas Comunidades Locais (anteriormente designadas de Baldios)

porque, ao que julgo saber, a Câmara Municipal não está a compartilhar os Baldios na parte não compartilhada pelos financiamentos entretanto aprovados. Estará a Câmara Municipal a faltar ao prometido?“. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu o seguinte: “relativamente às Juntas de Freguesia há algumas participações a 100% e há algumas que são fruto da necessidade rápida de resposta a algumas Juntas de Freguesia; nós não temos dois anos de mandato e já temos um investimento na ordem dos três milhões de euros; de qualquer modo funciona por ciclos de investimentos, até porque as necessidades não são as mesmas para todas as freguesias; o gráfico é um elemento de apoio; relativamente às creches é aqui que a Câmara Municipal pode atuar naquilo que é o apoio à natalidade; temos seis creches no concelho: duas da Santa Casa (uma em Ponte de Lima e outra em Arcozelo), e uma na Facha, Vitorino dos Piães, Freixo, e Fornelos. Neste momento, há o intuito de criar mais três nas freguesias da Gandra, Estorãos e Anais; no imediato, contamos ter mais 150 vagas; relativamente aos baldios, estamos a apoiar os baldios, mas temos uma dificuldade, pois só temos uma dotação de 150 mil euros; há um aumento de preços e temos onze unidades de baldios em Ponte de Lima; não estamos a negar a participação, mas só temos 150 mil para o efeito e não conseguimos fazer tudo de uma só vez; chamamos o grupo SONAE para poder intervir“. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eng. Francisco Pereira, aprovar a ata da reunião realizada a 13 de junho de 2023, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PÚBLICAS** _____

___ **2.1 – EMPREITADA DE “VALORIZAÇÃO DO CAMINHO CENTENÁRIO QUE LIGA BRANDARA A CALHEIROS” – Libertação de caução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação de 30% do seguro caução e a restituição de 60% das retenções retidas nos pagamentos, relativamente à empreitada de “Valorização do Caminho



Centenário que liga Brandara a Calheiros”, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, a 16 de junho de 2023. _____

2.2 – EMPREITADA DE “VALORIZAÇÃO DO CAMINHO DO ARQUINHO – CAMINHO DE SANTIAGO” – Libertação da caução. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação de 30% do valor da caução, relativamente à empreitada de “Valorização do Caminho do Arquinho – Caminho de Santiago”, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, a 19 de junho de 2023. _____

(03) JUNTAS DE FREGUESIA _____

3.1 – FREGUESIA DA LABRUJA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação da Rua de Nossa Senhora de Guadalupe (parte)”. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “O muro de suporte de via referido foi compartilhado pelo Município?? Por que motivo não se deliberou na altura a pavimentação??”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que esta obra vem do mandato anterior e os critérios de financiamento foram alterados. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 5.876,64€ (cinco mil oitocentos e setenta e seis euros e sessenta e quatro centimos, à Freguesia da Labruja, respeitante à obra de “Pavimentação da Rua de Nossa Senhora de Guadalupe (parte)”, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

3.2 – FREGUESIA DE REBORDÕES DE SOUTO – Pedido de adiantamento da 3.ª e 4.ª tranches. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a antecipação da 3.ª e 4.ª tranches respeitante ao ano de 2023, no valor de 12.596,80€ (doze mil, quinhentos e noventa e seis euros e oitenta centimos), à Freguesia de Rebordões Souto. _____

3.3 – FREGUESIA DE LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE – Retificação da deliberação de Câmara de 03 de maio de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retificar a deliberação de Câmara de 03 de maio de 2022, passando a constar: atribuição de uma comparticipação financeira de 90%, até ao montante máximo de 94.745,56€ (noventa e quatro mil setecentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e seis centimos), à Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, respeitante à obra de “Beneficiação das Ruas de Além Rio, Cruz, Resteva, Cabo, Treleiras, Poço, Fonte de Muro, Carvalhas/Carvalinhos, Moinhos, Orjal e Cerdeira”, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___3.4 – FREGUESIA DE CALHEIROS – Comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação da Rua da Devesa, Rua do Arieiro, Rua de Martim, Rua da Devesinha e Travessa do Carvalho Mouco”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 51.429,94€ (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove euros e noventa e quatro cêntimos), à Freguesia de Calheiros, respeitante à obra de “Pavimentação da Rua da Devesa, Rua do Arieiro, Rua de Martim, Rua da Devesinha e Travessa do Carvalho Mouco”, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___3.5 – FREGUESIA DE ARCOZELO – Comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação da Travessa de Nossa Senhora da Luz”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 5.401,76€ (cinco mil, quatrocentos e um euros e setenta e seis cêntimos), à Freguesia de Arcozelo, respeitante à obra de “Pavimentação da Travessa de Nossa Senhora da Luz”, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___3.6 – FREGUESIA DE CALHEIROS – Comparticipação financeira destinada a participar o levantamento topográfico da Rua de Carvalho Mouco para futura instalação de espaço empresarial. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 670,35€ (seiscentos e setenta euros e trinta e cinco cêntimos), à Freguesia de Calheiros, destinada a participar o levantamento topográfico da Rua de Carvalho Mouco, para futura instalação de espaço empresarial. _____

___3.7 – FREGUESIA DE ARCOZELO – Solicita autorização para a realização de workshop nos dias 15 e 16 de julho de 2023 no Museu Rural. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a Freguesia de Arcozelo, a realizar um workshop nos dias 15 e 16 de julho de 2023, no Museu Rural, no âmbito do evento “Muda Medieval”. _____

___(04) ASSUNTOS DIVERSOS _____

___4.1 – REGULAMENTO PARQUE DESPORTIVO E DE LAZER VIA FORAL D. TERESA – Promoção de consulta pública. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar e submeter a proposta de Regulamento Parque Desportivo e de Lazer Via Foral D. Teresa a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101º do CPA. _____

___4.2 – NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO DO ESPAÇO TERRA (RESTAURANTE PANORÂMICO) NA FEIRA DO CAVALO 2023 – Abertura do procedimento. A Câmara Municipal **deliberou**

por unanimidade aprovar a abertura do procedimento para atribuição do Espaço Terra (Restaurante Panorâmico) na Feira do Cavalo 2023. _____

___ 4.3 - NAVIGATOR FOREST PORTUGAL, S.A. - Emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização com espécies florestais no território continental – P_ARB_059302. Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “A informação técnica refere que a produção de madeira para indústria não vai ao encontro das recomendações do PDM para esta área que é de floresta de proteção, sendo reserva ecológica nacional. Embora se trate de uma reflorestação e parecendo-me correta a interpretação da técnica, entendo que é necessário avaliar estes pedidos sob o ponto de vista macro, tendo por base as áreas florestais do concelho e definindo zonas de proteção que poderão passar pela criação de AGIP (áreas integradas de gestão de paisagem)”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_059302, requerido pela Navigator Forest Portugal, S.A., considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 12 de junho de 2023, o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica. _____

___ 4.4 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUIDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM OUTUBRO DE 2023 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de outubro de 2023, de acordo com o proposto pelo Diretor do Teatro Diogo Bernardes, a 01 de junho de 2023. _____

___ 4.5 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima e o Município de Ponte de Lima relativo ao tratamento técnico da documentação proveniente da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima. _____

___ 4.6 – 2CV CLUB DO PORTO – Pedido de ocupação de via pública – estacionamento de viaturas clássicas na Avenida de São João no dia 8 de julho de 2023 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a ocupação da via pública, a título gratuito,

com o estacionamento de viaturas clássicas na Avenida de São João no dia 08 de julho de 2023, ao 2CV Club do Porto. _____

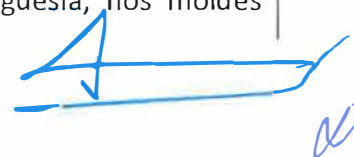
___ **4.7 – NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA DO CAVALO DE PONTE DE LIMA 2023 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar as Normas de Funcionamento da Feira do Cavalo de Ponte de Lima 2023. _____

___ **4.8 – CIM ALTO MINHO – Solicita a utilização do Teatro Diogo Bernardes no dia 7 de julho de 2023, para a realização do evento final PROVERE – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Teatro Diogo Bernardes, no dia 07 de julho de 2023, à CIM ALTO MINHO, para realização do evento final PROVERE. _____

___ **4.9 – FESTIVAL DO LOUREIRO – Abertura do CIHMPL – Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 9 de junho de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 09 de junho de 2023, de autorização de abertura do CIHMPL - Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima, ao público durante a realização do evento Festival do Loureiro, no dia 15 de junho de 2023, no período compreendido entre as 19:00 e as 23:00 horas. _____

___ **4.10 – FBU II IMOBILIÁRIA, LDA – Prédio sito na Rua da Romeira, n.º 155, Fração F, Freguesia de Arcozelo – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3054, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1622, da Freguesia de Arcozelo, sito na Rua da Romeira nº 155, Fração F, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros) a Freshthink Unipessoal, Lda. _____

___ **4.11 – FBU II IMOBILIÁRIA, LDA – Prédio sito na Rua da Romeira, n.º 155, Fração h, Freguesia de Arcozelo – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3054, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1622, da Freguesia de Arcozelo, sito na Rua da Romeira nº 155, Fração H, da referida freguesia, nos moldes



apresentados, ou seja, pelo montante de 285.000,00€ (duzentos e oitenta e cinco mil euros) a César Manuel Pais Pereira e Vera Lúcia Pinto Veladas Pereira. _____

4.12 – FBU II IMOBILIÁRIA, LDA – Prédio sito na Rua da Romeira, n.º 155, Fração A, Freguesia de Arcozelo – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3054, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1622, da Freguesia de Arcozelo, sito na Rua da Romeira, nº 155, Fração A, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 280.000,00€ (duzentos e oitenta mil euros) a Ana Maria Racha Lourenço Tristão. _____

4.13 – FBU II IMOBILIÁRIA, LDA – Prédio sito na Rua da Romeira, n.º 155, Fração G, Freguesia de Arcozelo – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3054, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1622, da Freguesia de Arcozelo, sito na Rua da Romeira nº 155, Fração G, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 232.000,00€ (duzentos e trinta e dois mil euros) a André Amorim Gonçalves e Mónica Sofia Magalhães Costa. _____

4.14 – FBU II IMOBILIÁRIA, LDA – Prédio sito na Rua da Romeira, n.º 155, Fração D, Freguesia de Arcozelo – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3054, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1622, da Freguesia de Arcozelo, sito na Rua da Romeira nº 155, Fração D, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) a Cristiano Noé Pinto Rodrigues e Maria de Fátima Costa Pereira Rodrigues. _____

4.15 – FBU II IMOBILIÁRIA, LDA – Prédio sito na Rua da Romeira, n.º 155, Fração B, Freguesia de Arcozelo – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3054, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1622, da Freguesia de Arcozelo, sito na Rua da Romeira nº 155, Fração B, da referida freguesia, nos moldes

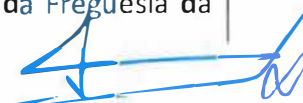
apresentados, ou seja, pelo montante de 226.000,00€ (duzentos e vinte e seis mil euros) a Carlos Manuel Amorim Fernandes e Ivone Cristiana Rodrigues Fernandes Malheiro. _____

___ **4.16 – IMOACCUA, IMOBILIÁRIA LDA – Prédio sito na Avenida da Guiné, n.º 10, Fração C, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1386, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 636, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida da Guiné, nº 10, Fração C, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 162.500,00€ (cento e sessenta e dois mil e quinhentos euros) a Ana Raquel Oliveira Rodrigues e Ricardo Miguel Costa Meirim. _____

___ **4.17 – ISABEL MARIA ALVES BARROCA – Prédio sito na Rua da Quinta de Abade, n.º 217, Fração L, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1117, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 485, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua da Quinta de Abade, nº 217, Fração L, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 215.000,00€ (duzentos e quinze mil euros) a Joana Maria Leitão Barbosa e Tiago Miguel Soares Mendes. _____

___ **4.18 – MANUEL AVELINO FERREIRA GONÇALVES – Prédio sito na Rua da Devesa, n.º 284, Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 25, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 530, da Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, sito na Rua da Devesa, nº 284, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 60.000,00€ (sessenta mil euros) a Rui Silvério Rodrigues Miranda. _____

___ **4.19 – JAIME MANUEL DE FIGUEIREDO VIANA MACHADO E MARIA ARMANDA FERNANDES RIBEIRO VIANA MACHADO – Prédio sito no Lugar de Carrascal, Freguesia da Ribeira – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1331, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1879, da Freguesia da



Ribeira, sito no Lugar de Carrascal, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 90.000,00€ (noventa mil euros) a Monverde – Restauro, Administração e Exploração Turística, Lda. _____

___ 4.20 – IFERMARTI, MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA LDA – Prédio sito na Rua de S. Tiago de Fontão, n.º 1462, Fração D, Freguesia de Fontão – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 305, da Freguesia de Fontão, sito na Rua S. Tiago de Fontão, n.º 1462, R/ch. Dto. Frente, Fração D, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 130.000,00€ (cento e trinta mil euros) a Elodie Cerquinha. _____

___ 4.21 - IMOACCUA, IMOBILIÁRIA LDA – Prédio sito na Avenida da Guiné, n.º 10, Fração E, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1386, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 636, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida da Guiné, n.º 10, Fração E, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 192.000,00€ (cento e noventa e dois mil euros) a Luís Duarte da Costa Ribeiro e Raquel Alves de Araújo. _____

___ 4.22 – IMOACCUA, IMOBILIÁRIA LDA – Prédio sito na Avenida da Guiné, n.º 10, Fração H, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1386, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 636, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida da Guiné, n.º 10, Fração H, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 215.000,00€ (duzentos e quinze mil euros) a Cristiana Filipa Pinto da Silva e Rúben Francisco dos Santos Araújo. _____

___ 4.23 – MÁRCIA CLARA GONÇALVES DA SILVA E NELSON JOÃO VICENTE AMORIM GONÇALVES – Prédio sito na Rua do Caminho de Santiago, n.º 2080, Freguesia da Correlhã - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 975, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1940, da Freguesia da Correlhã, sito na Rua

do Caminho de Santiago, nº 2080, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros) a Nuno Rafael Gonçalves Viana e Sandra Blanco Carrera. _____

___ **4.24 – ANTÓNIO PEREIRA BARBOSA E EMÍLIA PEREIRA MIRANDA – Prédio sito na Rua de Barreiros, n.º 595, Freguesia de Bárrio e Cepões - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 486, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 74, da Freguesia de Bárrio e Cepões, sito na Rua de Barreiros nº 595, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) a Herica Maria Saraiva Melo e Orlando Henrique Fernandes de Almeida. _____

___ **4.25 – CARLOS MANUEL AMORIM FERNANDES E IVONE CRISTIANA RODRIGUES FERNANDES MALHEIRO – Prédio sito na Rua da Veiga, n.º 198, Freguesia de Arcozelo - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1601, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 588, da Freguesia de Arcozelo, sito na Rua da Veiga, nº 198, 3º Esq., Fração Y, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 110.000,00€ (cento e dez mil euros), a FBU II Imobiliária, Lda. _____

___ **4.26 – MANUEL AMORIM MARTINS – Prédio sito na Rua do Calvário, Freguesia de Brandara - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 398, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 652, da Freguesia de Brandara, sito na Rua do Calvário, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 42.500,00€ (quarenta e dois mil e quinhentos euros) a Tiago Manuel Pita Brito da Cunha. _____

___ **4.27 – PRODUTORA AR FILMES – Pedido de ocupação de via pública e autorização de filmagens do filme “Segredo” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a ocupação da via pública e as filmagens no período compreendido entre 07 e 14 de julho de 2023, em diversos locais do concelho de Ponte de Lima, pela Produtora Ar filmes, para gravação do filme “Segredo”. _____



___4.28 – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA FEIRAS NOVAS - Solicita a cedência a título gratuito, no âmbito das Feiras Novas 2023, no período compreendido entre as 08h00m do dia 31 de agosto e as 00h00m do dia 18 de setembro, do terrado destinado à instalação dos divertimentos, bem como do terreno adjacente ao Largo de S. João e do Pavilhão de Feiras e Exposições, do terrado do Centro Histórico de Ponte de Lima, da Expolima, incluindo o restaurante panorâmico; solicita autorização para a colocação da loja oficial das Feiras Novas e dos coretos no Largo de Camões; solicita autorização para colocar 2 palcos para o festival de folclore no Paço do Marquês e na Expolima; autorização para estacionamento/colocação no Passeio 25 de Abril/Largo de Camões do camião/palco; solicita autorização para explorar os Parques de Estacionamento Náutico, Arnado, Quinta de Antepaço, Parque da Guia Norte e Sul, Parque Junto aos Limianos para autocarros de passageiros, Parque Expolima e Parque junto à ETAR para Caravanas – **Aprovação**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência a título gratuito, à Associação Concelhia das Feiras Novas, no âmbito das Feiras Novas 2023, nos seguintes termos: no período compreendido entre as 08h00m do dia 31 de agosto e as 24h00m do dia 18 de setembro, do terrado destinado à instalação dos divertimentos, bem como do terreno adjacente ao Largo de S. João e do Pavilhão de Feiras e Exposições, autorizando ainda a colocação de pontos de luz, água e saneamento para os respetivos utilizadores; no período compreendido entre as 08h00m do dia 4 de setembro e 24h00m do dia 17 de setembro de 2023: do terrado do Centro Histórico de Ponte de Lima, respeitando o regulamento em vigor; da Expolima, incluindo o restaurante panorâmico; no período compreendido entre as 20h00m do dia 4 de setembro e as 24h00m do dia 12 de setembro, do Pavilhão de Feiras e Exposições de Ponte de Lima; do Parque de Estacionamento do Mercado Municipal, no período compreendido entre as 14h00m do dia 8 de setembro e as 08h00m do dia 12 de setembro de 2023. Mais **deliberou por unanimidade** autorizar a instalação da Loja Oficial das Feiras Novas no Largo de Camões, no local habitual, para venda dos produtos alusivos às Festas, com isenção das taxas, do dia 01 ao dia 12 de setembro de 2023; a instalação dos coretos no Largo de Camões, nos locais habituais, para efeitos de utilização pelas bandas, com isenção das taxas, do dia 06 ao dia 11 de setembro de 2023; a instalação de dois palcos para o festival de folclore, cantares ao desafio, tunas e fados, no Paço do Marquês e na EXPOLIMA, com isenção de taxas. Mais **deliberou por unanimidade** autorizar o estacionamento/colocação, no Passeio 25 de Abril/Largo de Camões, do camião/palco do grupo musical Função Publika, bem como a instalação de um camarim de apoio ao mesmo,

com isenção das taxas. **Deliberou ainda por unanimidade** autorizar a Associação Concelhia das Feiras Novas, a explorar os parques de estacionamento do Náutico; do Arnado; da Guia, Norte e Sul; do Campo junto ao Limianos para autocarros de passageiros; da EXPOLIMA, no período compreendido entre as 14h00m do dia 8 de setembro e as 24h00m do dia 10 de setembro de 2023; e da ETAR para caravanas, no período compreendido entre as 08h00m do dia 04 de setembro e as 20h00m do dia 12 setembro de 2023. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração: “Estou satisfeito por verificar que o Senhor Presidente está de acordo com o PSD, ou seja, defende que as Feiras Novas devem tender a ser autossuficientes. Mas há uma grande diferença! V.ª Exa, Senhor Presidente, não está habituado a uma militância num partido grande e aberto ao debate de ideias e a opiniões divergentes”. O Senhor Vereador Eng. Gonçalo Rodrigues não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedido. _____

4.29 – ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CORRELHÃ – Aprovação. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Não foi o PU da Correlhã alterado há pouco tempo?”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, autorizar o início do procedimento de alteração do Plano de Urbanização da Correlhã; estabelecer o período de 20 dias úteis contados a partir da publicação, no Diário da República, para a participação pública, prevista no nº 2, do artigo 88º do RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-lei nº 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual). Mais **deliberou por maioria** com o voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, determinar que a alteração do plano não está sujeita a Avaliação Ambiental; estabelecer o prazo de 12 meses para a elaboração da alteração; dar conhecimento à CCDR-N - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, da presente deliberação, solicitando o acompanhamento, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 86º do RJGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-lei nº 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual). O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Exige-se uma revisão do PDM quanto antes. Ademais, lamenta-se que a Câmara Municipal se refugie nestes subterfúgios da lei para adiar o que é para nós essencial. Tal como nos dias 22 de março e 18 de outubro de 2022, bem como nos dias 7 e 22 de fevereiro de 2023, o voto é contra”. _____

4.30 – PROCESSO DISCIPLINAR Nº 3/22 – Relatório Final. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra, por escrutínio secreto, nos termos do

disposto no n.º 3, do artigo 55.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 2, do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com o proposto no relatório final elaborado pela instrutora a 15 de junho de 2023, aplicar ao trabalhador [REDACTED] a sanção disciplinar de repreensão escrita por se ter dado como provado o cometimento de 1 (uma) infração disciplinar em violação do dever de isenção e dever de imparcialidade. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou declaração que se anexa à presente ata como documento número nove e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. _____

___ 4.31 – UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 21 de junho de 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 21 de junho de 2023, de autorização de cedência do Auditório Municipal no dia 08 de julho de 2023, entre as 09h00m e as 18h00m, à Universidade Nova de Lisboa, para a realização do evento “Vinculum Project Day”. _____

___ 4.32 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A BANDA DA CASA DO POVO DE MOREIRA DO LIMA E O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Banda da Casa do Povo de Moreira do Lima e o Município de Ponte de Lima. _____

___ 4.33 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A COMPETIR FORMAÇÃO E SERVIÇOS, SA E O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Competir Formação e Serviços, S.A. e o Município de Ponte de Lima. _____

___ 4.34 – KELLY SERVICES – Solicita a cedência do Auditório Municipal para os dias 04,11,18 e 25 de julho, 1,8,15,22 e 29 de agosto e 5,12,19 e 26 de setembro de 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Municipal à Kelly Services, nos dias 04, 11, 18 e 25 de julho de 2023, 1, 8, 15, 22 e 29 de agosto de 2023 e 5, 12, 19 e 26 de setembro de 2023. _____

___ 4.35 – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA. Solicita autorização para a colocação de máquinas vending na Piscina Municipal de Freixo e Villa Moraes. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**

autorizar o Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Ponte de Lima a instalar máquinas vending na Piscina Municipal de Freixo e Palacete Villa Moraes. _____

___4.36 – **CRISTINA SOFIA LEITE DE SOUSA** – Prédio sito na Rua da Ribeira, nº 137, Freguesia da Ribeira – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1182, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1716, da Freguesia da ribeira, sito na Rua da Ribeira, nº 137, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros) a Catarina Giffoni e Jonas da Silva. _____

___4.37 – **SERAFIM DE MATOS RODRIGUES** – Prédio sito na Rua das Bouças, nº 239, freguesia de Estorãos - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 284, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 571, da Freguesia de Estorãos, sito na Rua das Bouças, nº 239, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 86.000,00€ (oitenta e seis mil euros) a Cédric Magalhães Macedo e Maria Helena Pinto Vieira Macedo. _____

___4.38 – **PADRÃO INTELIGENTE, LDA.** – Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, Lote 2, nº 3384, 1º, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1188, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 999, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, Lote 2, nº 3384, 1º, Fração F da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 212.000,00€ (duzentos e doze mil euros) a Hilário Luís Martins Lemos. _____

___4.39 – **MARIA DAS DORES ALVES PEREIRA** – Prédio sito na Rua da Lameira, nºs 385 e 349, Freguesia de Cabração e Moreira do Lima - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 326, da Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, sito na Rua da



Lameira, nºs 385 e 349, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 60.000,00€ (sessenta mil euros) a Ivan Kolodiy. _____

___ 4.40 – JOSÉ DA CUNHA RIBEIRO E MARIA DO CÉU PEREIRA BRITO – Prédio sito no Lugar de Chelo, Freguesia da Gandra - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 789, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 805, da Freguesia de Gandra, sito no Lugar de Chelo, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros) a César Augusto Oliveira de Sousa e Custódia Luzia da Costa Gonçalves. _____

___ 4.41 – MARIA JOSÉ GOMES VIEIRA GUERRA – Prédio sito no Largo Conselheiro Arnaldo Norton de Matos, nº 11, 1º direito, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 817, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 322, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito no Largo Conselheiro Arnaldo Norton de Matos, nº 11, 1º Dto., Fração M, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 95.680,00€ (noventa e cinco mil seiscientos e oitenta euros) a Joaquim Miguel Lopes Soares, José Joaquim Coroas Soares, Manuel Joaquim Lopes Soares e Vítor Manuel de Abreu Gomes Lopes Soares. _____

___ 4.42 – FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. – Prédio sito na Rua João Rodrigues de Moraes, nº 151, Centro Ibérico, r/Ch frente, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 22, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 20, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua João Rodrigues de Moraes, nº 151, Fração AC, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 92.913,02€ (noventa e dois mil, novecentos e treze euros e dois cêntimos) ao Fundo de Pensões do Novo Banco. _____

___ 4.43 – CARLOS FERNANDES PEREIRA, ROBERO MÁXIMO FERNANDES PEREIRA E ROSA DE LIMA FERNANDES – Prédio sito na Rua do Sobral, nº 40, Fração W, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando

expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 749, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 118, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Dr. Araújo Lima, nº 40, Fração W, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 130.000,00€ (cento e trinta mil euros) a João Alberto Araújo da Costa e Mónica Sameira Fernandes Lopes. _____

___ **4.44 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR – Solicita a cedência do Pavilhão de Feiras e do Espaço panorâmico da Expolima entre os dias 20 a 23 de setembro de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Pavilhão de Feiras e Espaço Panorâmico da Expolima à Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar, entre os dias 20 a 23 de setembro de 2023, a título gratuito, para a realização do 21º Encontro nacional de Internos de Jovens Médicos de Família. _____

___ **4.45 – PASTORAL JUVENIL DE PONTE DE LIMA – Solicita apoio na realização do evento “Dias nas Dioceses da Jornada Mundial da Juventude” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência, a título gratuito, da cantina da Escola de Arcozelo, à Pastoral Juvenil de Ponte de Lima, nos dias 27 de Julho (jantar), 28 de Julho (almoço e jantar) e 29 de Julho (jantar); do Pavilhão de Feiras e Espaço Panorâmico da Expolima. Mais **deliberou por unanimidade** autorizar a entrada gratuita nos Museus, Festival Internacional de Jardins e Barco Água Arriba, no dia 28 de julho. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir um apoio monetário no montante de 1.000,00€ (mil euros) à Associação Diocesana da Pastoral Juvenil de Viana do Castelo. _____

___ **4.46 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ – Aprovação dos vouchers.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar os vouchers respeitantes às entradas gratuitas no Museu do Brinquedo Português, Centro de Interpretação do Território, Centro de Interpretação da História Militar e Festival Internacional de Jardins, destinados ao Agrupamento de Escolas António Feijó. _____

___ **4.47 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - “ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ORDINÁRIOS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS, RECREATIVAS E SOCIAIS” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 22 de junho de 2023, de Atribuição de Subsídios Ordinários às Associações Culturais, Desportivas, Recreativas e Sociais”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número dez e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. _____



(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

5.1 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE LIMA – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com a participação no Campeonato do Mundo F1 In Schools 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima, destinado a custear despesas com a participação no Campeonato do Mundo F1 In Schools.

5.2 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO EDUCATIVO DAS LAGOAS – Atribuição de Subsídio destinado a custear despesas com fornecimento de lanche na inauguração do Festival de Jardins – Escolinhas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 318,66€ (trezentos e dezoito euros e sessenta e seis cêntimos) à Associação de Pais do Centro Educativo das Lagoas, destinado a custear despesas com o fornecimento de lanche na inauguração do Festival Internacional de Jardins -- Escolinhas.

5.3 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E O FUTEBOL CLUBE DE CABAÇOS – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponte de Lima e o Futebol Clube de Cabaços, respeitante à Atividade Desportiva Regular 2021/2022.


5.4 – RANCHO DAS LAVRADEIRAS DE S. MARTINHO DA GANDRA – Atribuição de subsídio. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), ao Rancho das Lavradeiras de S. Martinho da Gandra, destinado a custear despesas com a realização do 68º aniversário.

(06) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: não se registaram intervenções.

(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

 Presidente,

A Secretária,



Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel de Sousa Pires Trigo

O Município de Ponte de Lima lamenta profundamente o falecimento do Senhor Manuel Sousa Pires Trigo, conhecida figura limiana.

Manuel de Sousa Pires Trigo foi membro da Assembleia Municipal de Ponte de Lima, em representação do Partido Socialista, e durante anos foi cronista de jornais regionais e locais.

O Município de Ponte de Lima lamenta o seu falecimento e apresenta um voto de pesar, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências.

Ponte de Lima, 15 de junho de 2023,

O Presidente da Câmara Municipal,



Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel da Fonte Rodrigues Alves

O Município de Ponte de Lima lamenta profundamente o falecimento do Senhor Manuel da Fonte Rodrigues Alves, autor e co-autor limiano em diversas publicações.

Manuel da Fonte Rodrigues Alves colaborou na edição de diversas publicações relacionadas com Ponte de Lima e as suas gentes, escreveu vários artigos em diversas revistas, e editou livros, sendo um conhecido limiano entusiasta e apaixonado pela freguesia da Correlhã.

Manuel da Fonte Rodrigues Alves foi dirigente associativo e durante décadas foi funcionário da Câmara Municipal de Ponte de Lima.

O Município de Ponte de Lima lamenta o seu falecimento e apresenta um voto de pesar, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências.

Ponte de Lima, 26 de junho de 2023,

O Presidente da Câmara Municipal,

Vasco Ferraz, Eng.º

Voto de Louvor

Fernando Pimenta, atleta natural de Ponte de Lima, conquistou a medalha de prata nos Jogos Europeus que decorrem em Cracóvia, na Polónia, entre 22 de junho e 2 de julho.

O canoísta limiano ficou em segundo lugar na prova de K1 500 metros, conquistando, assim a medalha de prata.

O Município de Ponte de Lima felicita o atleta Fernando Pimenta e apresenta um voto de louvor ao canoísta por mais uma medalha de prata alcançada.

Ponte de Lima, 26 de junho de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º

Voto de Louvor

Henrique Soares, atleta de Jiu Jitsu natural de Ponte de Lima, conquistou duas medalhas de ouro no Portugal Grand Slam 2023, que decorreu no dia 17 de junho no Pavilhão Municipal de Pedrouços

O atleta da equipa Focus Jiu-Jitsu subiu ao primeiro lugar do pódio depois de vencer o Open Class – Adulto Roxa. Numa segunda competição, Adulto, Roxa, Super-Pesado-100,50 Kg, Henrique Soares conquistou igualmente o ouro.

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita o atleta Henrique Soares e apresenta um voto de louvor pelas medalhas de ouro conquistadas no Grand Slam 2023 de Jiu Jitsu.

Ponte de Lima, 26 de junho de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º

Voto de Louvor

Ponte de Lima acolheu o Campeonato Nacional de Maratona de Canoagem entre os dias 16 a 18 de junho, tendo os atletas de Ponte de Lima estado em evidência.

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita os canoístas limianos que subiram ao primeiro lugar do pódio e se sagraram campeões nacionais nas respetivas provas e apresenta um voto de louvor aos atletas que conquistaram o ouro:

- *Short Race*

K1 Sénior Masculino

Fernando Pimenta (SL. Benfica)

C1 Sénior Masculino

Ricardo Rodrigues Coelho (CN Ponte de Lima)

K1 Júnior Feminino

Francisca Lopes (CN Ponte de Lima)

- *Long Race*

K1 Júnior Masculino

João Pinto de Sousa (CN Ponte de Lima)

C2 Sénior Masculino

Rui Lacerda/Ricardo Coelho (CN Ponte de Lima)

K2 Júnior Feminino

Francisca Lopes/Mariana Gomes (CN Ponte de Lima)

SUPC Absoluto Feminino

Ângela Fernandes (CN Ponte de Lima)



O Município de Ponte de Lima felicita, ainda, o Clube Náutico de Ponte de Lima que se sagrou o clube Campeão Nacional de Maratona, apresentando um voto de louvor pela conquista.

Ponte de Lima, 26 de junho de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º

Voto de Felicitações

O Município de Ponte de Lima reconhece e agradece o trabalho desenvolvido na preparação das Marchas Populares de São João de Ponte de Lima, realizado essencialmente por voluntários e amigos das diferentes marchas, organizado pela Associação Cultural e Recreativa dos Amigos da Correlhã, pela Sementes Anónimas - Associação Recreativa da Seara, pela Associação Desportiva Arcoense, pela Marcha do Pinheiro, pela Junta de Freguesia da Ribeira e pelo Agrupamento de Escolas António Feijó.

Assim, o Município de Ponte de Lima propõe um voto de felicitações, reconhecimento e agradecimento a todas as associações e pessoas envolvidas que dignificaram esta tradição.

Ponte de Lima, 26 de junho de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º



Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima – 26-06-2023

Período antes da ordem do dia

Tendo o Município de Ponte de Lima criado o conselho municipal da saúde em Janeiro de 2021, com o objetivo de dinamizar a articulação e a cooperação no planeamento, na definição de estratégias e de políticas de saúde a nível municipal entre as diversas entidades da área, conforme é referido no documento questiono o Sr. Presidente,

1. - Se nas reuniões semestrais do conselho foi abordado e discutida a necessidade de os cuidados de saúde primários funcionarem ao fim de semana, de forma a aliviar os serviços hospitalares, contribuindo para a diminuição de riscos de contágios e disponibilizando aos utentes uma alternativa de cuidados aos serviços privados.

2. - Abarcando o conceito da saúde, o bem estar físico, mental e social, questiono se são abordados e discutidos assuntos relacionados com o transporte de doentes com mobilidade reduzida; se é feita uma análise de necessidades de apoio às famílias e instituições que prestam esses serviços no que se refere à aquisição de viaturas adaptadas; se a rede existente dá resposta às carências da população; e se a rede de serviços e atividades lúdicas, recreativas e culturais que promovam o bem estar mental e social são adequadas e suficientes.

Por último e por entender que estes temas são dinâmicos e devem ser discutidos com alguma regularidade, recomenda-se que caso não tenham sido discutidos ou o já tenham sido há algum tempo que os mesmos voltem a ser abordados, tendo em conta que a população está cada vez mais envelhecida; que os cuidados de saúde e bem-estar social e mental devem ser uma preocupação constante e de que chegou ao meu conhecimento situações de falta de resposta.



VOTO DE LOUVOR

O vinho Loureiro da Adega Cooperativa de Ponte de Lima conquistou a medalha de ouro na categoria vinhos tranquilos, no 3.º Concurso Cidades do Vinho 2023, o Decanter - World Wine Awards.

O evento, promovido pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho, decorreu no Museu do Vinho de São João da Pesqueira, entre os passados dias 05 e 07 de maio.

Assim, vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, felicita a Adega Cooperativa de Ponte de Lima, na pessoa da sua Presidente da Direção e demais equipa, bem como os seus associados e apresenta um voto de louvor pela medalha de ouro alcançada.

Ponte de Lima, 26 de junho de 2023

O Vereador,

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

DECLARAÇÃO

OD (4.30) – PROCESSO DISCIPLINAR Nº 3/22 – Relatório Final.

Considerando que um Processo Disciplinar tem como principal objetivo apurar a verdade, analisando todo o contexto que conduziu à prática de condutas ilícitas.

Considerando que acima de qualquer função, há uma pessoa e essa deverá estar sempre em primeiro lugar.

Sem colocar em questão os factos provados num determinado processo, relativos a qualquer um dos deveres gerais consagrados no artigo 73.º da LGTFP.

Sem colocar em questão o trabalho de qualquer instrutor do processo, que me merece todo o respeito.

Questiono se tudo foi feito pelos seus legítimos superiores no sentido de evitar uma conduta condizente com uma infração disciplinar.

Face ao exposto:

Neste contexto, acresce referir ainda que, no meu entendimento, o Processo Disciplinar só deveria ter sido instaurado, esgotadas que estivessem todas as diligências no sentido de evitar uma conduta de uma eventual infracção, através de um mero reparo ou de normas explícitas, claras e transparentes, que sejam do conhecimento de todos.

Ponte de Lima, 26 de junho de 2023

O Vereador declarante,





DECLARAÇÃO DE VOTO

OD (4.47.) – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – “ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ORDINÁRIOS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS, RECREATIVAS E SOCIAIS” – Aprovação.

Considerando, como sempre defendemos, que é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de novos critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública, realça-se que na proposta apresentada constam os valores dos subsídios a atribuir a determinadas associações, todavia a **proposta carece da explicitação dos critérios que conduziram àqueles valores.**

Considerando que as verbas referidas nos subsídios a atribuir às associações ainda não permita ainda, como sempre defendemos, a sua desejada autonomia, de modo a permitir gerir com qualidade o que realmente interessa à coletividade.

Considerando a pertinência de uma proposta, situação por nós defendida e recomendada desde o início do mandato, para se estabelecerem critérios para a atribuição de subsídios às associações.

Solicita-se que sejam apresentados e tornados públicos os alegados critérios para a atribuição de subsídios às Associações.

Todavia, e isso parece-nos incongruente, no dia 17 de maio de 2023, na reunião de Câmara Municipal, foi aprovada por unanimidade a “PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – Promoção de consulta pública.” e na proposta hoje apresentada constam algumas desportivas.

Neste contexto, reiteramos, por uma questão de coerência e de responsabilidade face ao que **sempre defendemos, ou seja, a definição e divulgação de critérios para a atribuição de apoios às freguesias (aconteceu em 30 de maio de 2022), às associações desportivas (aconteceu em 17 de maio de 2023), às associações culturais e recreativas (ainda em falta) e a outras instituições humanitárias, como os bombeiros voluntários, as casas do povo e IPSS (também ainda em falta).**

Considerando o antedito, o nosso caminho, o do PSD, é de prosseguir uma política construtiva, pelo que o voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é:

A FAVOR.

Ponte de Lima, 26 de junho de 2023

O Vereador declarante,

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

inveiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU veiradearaujo.josenuno@gmail.com